

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Conservação da natureza, biodiversidade e património natural - ITI Água e Ecossistemas de Paisagem – Algarve e Alentejo

Finalidades e objetivos

Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes.

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Alentejo mais Verde
Objetivos específicos	RSO2.7 - Proteção da natureza e biodiversidade
Tipologia de ação	RSO2.7-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
Tipologia de intervenção	RSO2.7-01-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
Tipologia de operação	2039 - Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade ; 2041 - Ações de promoção, sensibilização e comunicação; 2040 - Infraestruturas verdes

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	500 000,00 €	85,00%		0,00 €	500 000,00 €
Total		500 000,00 €	-		0,00 €	500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI Temáticas/ Funcionais

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Abril 2025 a Outubro 2025

Observações

1 de abril a 1 de outubro de 2025

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia a Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB2030); Quadro de Ação Prioritária da Rede Natura 2000; Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas; Planos de Cogestão

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual.

Ações elegíveis

- a) Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade;
- b) Infraestruturas verdes;
- c) Ações de promoção, sensibilização e comunicação.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Beneficiários, previstos no artigo 65.º do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual:

- a) Entidades da Administração Pública central;
- b) Municípios;
- c) Associações de municípios;
- d) Entidades do setor empresarial do Estado;
- e) Entidades do setor empresarial local;
- f) Pessoas coletivas de direito público, incluindo entidades regionais de turismo;
- g) Entidades privadas com competências para a intervenção nestas áreas, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades referidas anteriormente;
- h) Outras entidades de natureza pública ou associativa, sem fins lucrativos, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades referidas nas alíneas a) a c).

Outras observações

-